



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Nº 1025

ANO XVI

### PODER EXECUTIVO DE BARIRI

#### Decretos

**= DECRETO Nº 5.633/2021 =  
de 23 de agosto de 2021.**

*Cria Comissão de Análise e Aprovação de texto de regulamentação, no âmbito local, de normas de licitações e contratos com base na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a comissão de análise e aprovação dos regulamentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, composta de três membros sob a presidência do primeiro:

- Marcelo Eduardo Lenharo, Diretor Municipal de Administração;
- Danillo Alfredo Neves, Procurador Geral do Município;
- Natalia Regiane Sisto Moreira, Diretora Municipal de Finanças;
- Aparecida Eliana Cardoso Pires, Agente Administrativo, representando Setor de Licitação; e,
- Celso Carlos Cavallieri. Técnico Administrativo, representando Setor de Licitação.

Art. 2º Compete a comissão:

I – Avaliar as propostas de regulamentos, em forma de minutas, apresentadas pela Diretoria Municipal de Administração;

II – Com ou sem alterações dos textos apresentados, inclusive com possibilidade de substitutivos, encaminhar o texto final para confecção dos respectivos decretos Gabinete do Prefeito, no prazo de 15 dias a contar dos recebimentos de cada minuta.

Art. 3º A Diretoria Municipal de Administração, deverá encaminhar os textos com observância dos editados pela União ou em consulta pública realizada por esta, instaurando processo administrativo específico para registro dos trabalhos.

Art. 4º Enquanto não adotada regulamentação específica no âmbito do Poder Executivo, aplica-se a regulamentação editada no âmbito da União, com base no art. 187, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Cabe aos responsáveis, no âmbito das Diretorias, observarem as regulamentações editadas pela União nos termos do artigo 4º, enquanto não forem baixadas as regulamentações no âmbito da Administração Municipal.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

#### Portarias

**= PORTARIA Nº 9.616/2021 =  
de 20 de agosto de 2021.**

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Municipal para análise do pedido de revisão da tarifa do transporte público coletivo, nos termos dos itens 6.4 e 6.5 do Contrato de Licitação nº 26/2018, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.010, de 01 de outubro de 2019, os seguintes membros:

I – Hágata Pepe Hailer Freire de Oliveira – RG: 12.440.895 e CPF: 324.393.828-76, em substituição a Cristiane de Sousa Mogioni;

...

III – Marcelo Eduardo Lenharo - RG: 40.926.557-3 e CPF: 423.157.958-00, em substituição a Aparecida Eliana Cardoso Pires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 20 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.617/2021 =  
de 20 de agosto de 2021.**

*Designa Gestor de Licitação.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Elder Abel Viana, para exercer  
a função de Gestor das Atas de Registro de Preços  
nº 54/2021 e 55/2021, Pregão Presencial nº 41/2021,  
Processo Administrativo nº 51.311/2021, conforme o artigo  
67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para  
que acompanhe a execução e cumprimento das Atas em  
referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 20 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o  
seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 46/2021, tendo por objeto o registro  
de preços para contratação de empresa especializada em  
manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura  
Municipal de Bariri, com fornecimento de peças e insumos  
de reposição e acessórios novos, originais ou similares de  
primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e  
especificações constantes no Termo de Referência – Anexo  
I do Edital. Encerramento dia 02 de setembro de 2021, às  
09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP